



ERRATA N.º003/2024 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º001/2023

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Viçosa/MG, após manifestação da Comissão de Seleção do Edital do Chamamento Público n.º001/2023 do CMDCA de Viçosa/MG, constituída e nomeada pela Portaria n.º482/2023 e alterada pela Portaria n.º066/2024 deste município, no uso de suas atribuições, retifica o Edital de Chamamento Público n.º001/2023 deste Conselho nos seguintes termos:

1º No item 7, tabela 01 (Cronograma do Edital), etapa 6, “Publicação da (s) decisão (ões) do (s) recurso (s) e do resultado final da etapa competitiva do processo de seleção”, onde se lê: “**Até 14/03/2024**”, leia-se: “**Até 19/3/2024**”;

2º No item 7, tabela 01 (Cronograma do Edital), etapa 7, “Homologação do resultado definitivo da fase de seleção de propostas”, onde se lê: “**15/03/2024**”, leia-se: “**20/3/2024**”;

3º No item 7, tabela 01 (Cronograma do Edital), etapa 8, “Sessão pública para entrega e abertura dos Envelopes de Documentação dos Classificados dentro do número de vagas e análise de documentos no endereço do CMDCA de Viçosa”, onde se lê: “**18/03/2024**”, leia-se: “**22/3/2024**”; e

4º No item 7, tabela 01 (Cronograma do Edital), etapa 9, “Período para regularização da documentação apresentada”, onde se lê: “**27/03/2024**”, leia-se: “**03/4/2024**”.

Viçosa/MG, 14 de março de 2024.

VANÊSSA HELEN SILVA ARAÚJO
Presidente da Comissão de Seleção